



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022

Nº 1272

ANO XVII

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	3
Outros atos	3
SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES****= PORTARIA Nº 10.047/2022 =**

de 02 de setembro de 2022.

Designa Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores de Educação Básica II - Educação Especial.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, referente à Contratação de Professores de Educação Básica II - Educação Especial, conforme Edital nº 002/2022, as seguintes pessoas:

- I - Bruna Carvalho - RG: 42.086.916-5;**
- II - Cilene Maria Fontes - RG: 40.472.330-5;**
- III - Érica Juliana Aço Padin - RG: 41.685.643-3;**
- IV - Flávia Adolf Lutz Keller - RG: 24.488.555-25;**
- V - Cristiane Polonio Galdino - RG: 29.316.626-2;**
- VI - Juliana Francisca Rodrigues - RG: 29.341.330-7;**
- VII - Ketilin Mayra Pedro - RG: 41.267.962-0;**
- VIII - Márcio Ederson Kakoi - RG: 41.005.313-2;**
- IX - Maria Matilde Rizzo Manelcci - RG: 12.630.605-9;**
- X - Stefani Edvirgem da Silva Borges - RG: 43.383.884-X;**
- XI - Tiago Pultrini - RG: 33.327.484-2.**

Art. 2º A referida Comissão deverá desempenhar as seguintes funções:

- I - Análise de documentação de todo o processo seletivo;
- II - Elaboração e organização do edital;
- III - Elaboração e correção das provas;
- IV - Análise dos recursos;
- V - Análise da classificação definitiva.

Art. 3º Os membros que compõem o quadro de servidores públicos municipais da Prefeitura de Bariri foram designados para esta Comissão em caráter convocatório.

Art. 4º As pessoas listadas nos incisos IV, VII e IX do drt. 1º são membros convidados, considerando a área de formação acadêmica e a experiência profissional na educação básica e no ensino superior, para prestação de serviço de relevância pública, em caráter voluntário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 02 de setembro de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.049/2022 =

de 02 de setembro de 2022.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. Claudenir Rodrigues,** para exercer a função de Gestor do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2022, CONTRATO nº 86/2022** e Processo Administrativo nº 15.899/2022, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento do Contrato em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 02 de setembro 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação****Pregão Presencial nº 50/2022 - PA/INT. nº 100298/2022****Retificação do Edital nº 81/2022**

O Município de Bariri, torna público para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto o registro de preços para prestação de serviço de mão de obra e fornecimento de material que será utilizado para realizar conserto de pneu, montagem, desmontagem, troca, mançã e serviço de socorro 24 horas destinado a frota de veículos do município, que sofreu alterações no Edital, mais precisamente no Anexo I - Termo de Referência e Anexo VI - Modelo de Proposta.

Informa ainda que, em função das alterações, nos termos do artigo 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, fica prorrogada a data para entrega dos envelopes "propostas" e "documentos", para o **dia 20/09/2022, as 14h00 horas**, quando serão abertos.

As demais disposições do edital continuam em vigor.

Os interessados poderão retirar o referido edital, no Setor de Licitações ou através do site: www.bariri.sp.gov.br**Aviso de Licitação**

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri, o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial nº 51/2022, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra para reinstalação de cercas e

reassentamento de porteiras nas estradas municipais, contempladas pelo "Programa Melhor Caminho", do Governo Estadual, conforme quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Encerramento dia 20 (vinte) de setembro de 2022, às 09h00 horas.

O edital na íntegra, será fornecido aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, ou através do site: www.bariri.sp.gov.br

Homologação / Adjudicação

Pregão Presencial nº 49/2022 - Adjudicação

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 9918/2022, declarou como vencedora do Pregão Presencial nº 49/2022, a empresa Galhardo & Canales Ltda-EPP, objetivando o registro de preços para eventual fornecimento de próteses dentárias, por um período de 12 meses, adjudicando o objeto em favor da mesma, no valor total de R\$104.000,00. Celso Carlos Cavallieri - Pregoeiro Oficial.

Outros atos

Licitação Fracassada

Pregão Presencial nº 20/2022 - Proc. Adm. nº 8240/2022

Objeto: Aquisição de um veículo de transporte tipo van, zero quilômetro, destinado ao Setor de Saúde do Município.

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 9918/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que o presente Pregão restou fracassado. Celso Carlos Cavallieri - Pregoeiro Oficial.

SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA Nº 718/2022

de 1º de Setembro de 2022

Eder Cassiola, Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

CONSIDERANDO que o empenho de despesas é o ato emanado de autoridade competente, nos termos dos artigos 58, 62, 63 e 64 da [Lei Federal nº 4.320, de 1964](#); e,

CONSIDERANDO a necessidade de regular o processamento de despesas públicas do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de setembro de 2022,

o **Sr. Marcelo Eduardo Lenharo**, portador do CPF: 423.157.958-00, e RG: 40.926.557-3, Diretor da Divisão de Administração e Finanças, para exercer as funções de **Ordenador de Despesas**, em conjunto com o Senhor Diretor Superintendente da Autarquia dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, CNPJ 02.310.729/0001-90, ficando autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Senhor Diretor Superintendente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bariri, 1º de Setembro de 2022

EDER CASSIOLA

Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP

VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 9d4e-c171-b3c3-dc68

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1272, ano XVII, veiculado em 05 de setembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 05/09/2022 às 13:43:25 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9d4e-c171-b3c3-dc68>